

## DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 43.554/2025 (**INEXIGIBILIDADE Nº 79**) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 “I” da Lei nº 14.133/21 o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS DA EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS, PARA A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NA REDE MUNICIPAL**, junto a empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA LIVROS LTDA – CNPJ.: 01.795.809/0001-10**, destinado à Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 264.543,20 (Duzentos e sessenta quatro mil, quinhentos e quarenta três reais e vinte centavos), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

---

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

